



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “**Formação de Agentes, Assessores Técnicos Rurais e Empreendimentos Coletivos em Bioeconomia no Planalto Santareno/Pará**”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 18/06/2025 a 06/07/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Este edital visa a seleção de discente de Graduação da Ufopa do curso de **Bacharelado de Ciências Econômicas**, regularmente matriculado(a), que **apresentem as seguintes aptidões ou habilidades**: boa desenvoltura em comunicar-se como facilitador de processos formativos, disponibilidade de deslocamento e viagens pela região do Planalto Santareno (Santarém, Mojuí dos Campos e Belterra), disponibilidade de participar de cursos e oficinas preparatórias para a execução das atividades, capacidade de organização; e, conhecimentos e/ou interesse em aprender a trabalhar com Word, Exel, Power Point, Canvas (ou similares), criação de formulários google, elaboração de mapas e de materiais didáticos pedagógicos (cartazes, cartilhas, banners, dentre outros).
Parágrafo Único: Em função desse Projeto ter sua origem nas Práticas Integradoras de Extensão (2024-2025), trabalhadas na turma CE2022, essa turma será o foco prioritário de seleção deste projeto e, na sequência, as demais turmas do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas.
- 1.2.** O(a) bolsista selecionado(a) desenvolverá o seguinte plano de trabalho no âmbito do Projeto: **Formador de Agentes, Assessores Técnicos Rurais e Empreendimentos Coletivos em Bioeconomia no Planalto Santareno/Pará.**
- 1.3.** O(a) bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): () Bolsista Pibex Ensino Médio (**X**); **Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a)**
- 1.4.** Os trabalhos realizados serão preferencialmente presenciais, mas, os formatos remotos ou híbridos poderão utilizados como excepcionalidades.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o(a) discente interessado deve enviar e-mail para andrea.leao@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: i) Manifestação no corpo da mensagem eletrônica da intenção de inscrição; ii) anexar histórico atualizado; iii) Carta de intenção, explicando: 1- como pode contribuir com o projeto, 2-manifestar interesse em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

atuar em processos de formação, e, 3- por que tem vontade de compor a equipe do projeto.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".

3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de carta de intenção e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. O local e o horário da(s) entrevista(s) presencial(ais) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Boa desenvoltura em comunicar-se	Os critérios estabelecidos ao lado, serão parâmetros os avaliativos da Entrevista, item 4.4.
Disponibilidade de deslocamento e viagens pela região do Planlato Santareno	
Disponibilidade de participar de cursos e oficinas preparatórias para a execução das atividades de Formação	Além desses, é importante que na entrevista os candidatos também consigam responder o porquê do interesse em participar do projeto de Extensão, fruto desse Edital.
Capacidade de organização	
Conhecimentos e/ou interesse em aprender e trabalhar com Word, Exel, Power Point, Canvas (ou similares), criação de formulários google, elaboração de mapas e de materiais didáticos pedagógicos (cartazes, cartilhas, banners, dentre outros).	

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de carta de intenção (N1)	4
Entrevista (N2)	6
TOTAL DE PONTOS (N1+N2) =	10

4.5. A nota final será calculada pela soma simples dos pontos acima e quem tiver



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

média maior que 6,0 será considerado aprovado, a partir das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, item 4.4.

- 4.6. Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente da nota total obtida.
- 4.7. Havendo desistência do(a) bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários, caso manifestem interesse no ato da entrevista.

5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientadora	30/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	30/06 a 01/07/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos(as) e envio de outras informações via e-mail	Candidato(o)	01 a 03/07/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail andrea.leao@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	03/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	04/07/2025	Sala do Gepesa (323ª – BMT1 Unidade Tapajós) 8:00 – 11:00h
6	Resultado preliminar	Orientador	Até 04/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	05/07/2025	Via e-mail andrea.leao@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	06/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 13/07/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 004/2024_PRÓ-EXTENSÃO
----	--	-----------	----------------	---

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os(as) discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: andrea.leao@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital.
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os(as) discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os(as) discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 004/2025 PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 30 de junho de 2025.

Andréa Simone Rente Leão

Coordenadora do projeto “PJ024-2025 - Formação de Agentes, Assessores Técnicos Rurais e Empreendimentos Coletivos em Bioeconomia no Planalto Santareno/Pará.”